



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 928      Páginas 6

Guaratuba, 6 de janeiro de 2.023

**DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 24.426**

Data: 5 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22 e 1947/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Maria Gabriella Rempel Oliveira

RG nº 13.375.426-1/PR e CPF/MF nº 099.293.139-82.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2.023, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 24.427**

Data: 6 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez integral a servidora VANESSA GUIOMAR DE CASTRO CELUCIO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 243/23, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2.023, aposentadoria por invalidez integral a servidora VANESSA GUIOMAR DE CASTRO CELUCIO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 31651, lotada no quadro geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 2.803,77(dois mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos), e anual de R\$ 33.645,24(trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no art. 75, inciso III, §5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIAS MUNICIPAIS****PORTARIA Nº 13.876**

Data: 6 de janeiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora ALYNE DANIELLE COELHO TIETE ROCHA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 20461/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 2 de janeiro de 2.023 a 1º de abril de 2023, à servidora ALYNE DANIELLE COELHO TIETE ROCHA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 49471, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/novembro/2011 a 31/outubro/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 13.877**

Data: 6 de janeiro de 2.023.

Súmula: Recompõe os membros da Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 235/23, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a composição da Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, passando a ser formada pelos seguintes membros:

Thais Cristina Salvi - Presidente

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo – matrícula funcional nº 75321;

João Pedro D'Oliveira Silva - Secretário

Diretor Técnico – matrícula funcional nº 72561;

Membros

Arthur Antonio Pereira

Matrícula funcional nº 75001;

Erika Karolinne de Assis

Matrícula funcional nº 57101;

Dirceu do Nascimento

Matrícula funcional nº 222201.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 13763/22.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31074/2022

RELAÇÃO DE OSC's CREDENCIADAS

A Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR, por intermédio da secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições, faz saber que apresentaram a documentação exigida e consideram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2022, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

NOME OSC	CNPJ	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ENDEREÇO
APADVIG – Associação de pais, Amigos e deficientes Visuais de Guaratuba e de Outras deficiências	04.028.565/0001-38	Atendimento especializado voltada a atividades pedagógicas do ensino fundamental, destinadas a pré-profissionalizar e dar apoio acadêmico aos educandos, jovens, adultos e idosos acima de 15 anos, com deficiência intelectual e múltiplas	Rua Patrício Vidal de Braga, nº 1128 – Bairro: Cohapar – Guaratuba-PR



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratuba	80.294.358/0001-03	Atuação nas áreas de ass. Social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária	Rua Joinville, nº 1605 – Bairro: Piçarras – Guaratuba-PR
Associação Paulo VI	78.179.397/0001-18	Promoção e desenvolvimento integral da pessoa, respeito à cultura, valores sociais, éticos e religiosos da coletividade no apoio especial às pessoas vulnerabilizadas, através de ações nas áreas de Educação e Assistência Social, cuja atividade preponderante é a Educação.	Rua Cambará, nº 522 – Bairro: Figueira – Guaratuba-PR

## LICITAÇÃO

### TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: Nº 17.832.629/0001-09

ENDEREÇO: Rua Paulo Alves Pinto, nº 144, sala 02, Centro, Araucária, Estado PR.

09º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2017 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2017 – PMG

PRAZO: 06 (seis) meses, com efeitos de 21 de dezembro de 2022 a 21 de junho de 2023.

OBJETO: O objeto do contrato ora aditado é a prestação de serviços de manutenção e zeladoria de cemitério, escritório e capela, sepultamento, exumação e destinação final dos caixões exumados, no Cemitério Municipal Bom Jesus e Cemitério Central, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Município de Guaratuba/PR.

VALOR: R\$: 167.466,6 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Guaratuba, 20 de dezembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº93/2022

PROCESSO Nº 27991/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 093/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Roda Gigante importada do tipo italiana.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão ELETRÔNICO n.º. 093/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 14 de dezembro de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA - CNPJ: 15.575.584/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 644.900,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 644.900,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 22 de dezembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 440/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 25/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: PUBLITECH SOFTWARES LTDA

CNPJ: 07.252.028/0001-65

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 621, sala 03, Pitanga, Paraná, CEP: 85200-000.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços de licenciamento de uso de programas de informática, suporte técnico operacional e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública com a migração para a versão web.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



17.001.02.062.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
17.001.02.062.0007.2.018.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
O Valor é de R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais).  
Guaratuba, 20 de outubro de 2022.  
Roberto Justus  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 510/2022 - PMG**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº.005/2022- PMG  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08  
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.  
Contratada: KELLEY DIAS FOINI WEBER  
CPF: 746.216.616-04  
ENDEREÇO: Rua Antonio Domingos Madaloso, 300, Bom Retiro, Matinhos PR, CEP: 83260-000  
Objeto: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao Técnico de Enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritas na Cláusula Primeira do presente contrato.  
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.  
Guaratuba, 02 de dezembro de 2022  
Roberto Justus  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº: 546/2022- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2022- PMG  
Contratante: Município de Guaratuba  
CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08  
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR  
EMPRESA: PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA  
CNPJ: 15.575.584/0001-09  
ENDEREÇO: Rua Clemente Thiago Diniz, 110, Centro - SC, Santo Amaro da Imperatriz, CEP:88140 - 000  
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Roda Gigante importada do tipo italiana.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:  
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.23.695.0021.2.097.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.23.695.0021.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
O Valor deste contrato é de R\$ 644.900,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).  
Guaratuba, 22 de dezembro de 2022.  
ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº: 550/2022- PMG.**

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 33/2022- PMG  
CONTRATANTE: Município de Guaratuba  
CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08  
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR  
CONTRATADA: BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA  
CNPJ: 17686417/0001-52  
ENDEREÇO: Rua Simão Bolívar, 1617, Juveve, Curitiba - PR, CEP: 80.040 - 140.  
Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação do Terminal de Descarga na Feira da Pesca Artesanal no Bairro Piçarras.  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.  
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:  
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
O Valor é de R\$ R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).  
Guaratuba, 23 de dezembro de 2022.  
Roberto Justus  
Prefeito



**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR  
CONTRATADA: TRANSPORTE E VIAGENS ACACIA LTDA-ME

CNPJ: 06.330.367/0001-50

ENDEREÇO: Rua Clevelândia, 51 Brejatuba, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000.

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2022 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para realizar serviços de Transporte Programas Sociais, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, inseridos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), serviço de Proteção Social Básica vinculado ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) pertencente ao SUAS, na área urbana do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Acrescido 25% (vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

07.002.08.244.0010.2.143.3.3.90.39.00.00. – 1000 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 61.459,39 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 33/2022 – PMG, que prevê a aquisição de equipamentos para instalação do terminal de descarga na feira da pesca artesanal no bairro piçarras, em favor da empresa Bortolon Arquitetura e Incorporações Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o No 17.686.417/0001-52, no valor global de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 25/2022 – PMG, que prevê contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços de licenciamento de uso de programas de informática, suporte técnico operacional e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública com a migração para a versão web, em favor da empresa PUBLITECH SOFTWARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 07.252.028/0001-65, no valor global de R\$ R\$971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais), com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 20 de outubro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO Nº 27749/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 10/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da RAMPADA DE DOCAGEM DA COOPERATIVA DOS PESCADORES, totalizando uma área de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área de intervenção, no Município de Guaratuba/PR.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº 10/2022 para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada no dia 13 de dezembro de 2022, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 10/2022 à empresa BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 17.686.417/0001-52

No valor global de R\$ 159.690,68 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sessenta e oito)

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 15 de dezembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**EXPEDIENTE**

**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**



**Diário Oficial do Município de Guaratuba**  
**Atos do Poder Executivo**

Edição nº 928

Data: 6 de Janeiro de 2.023

Página - 6 -

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

[tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

---